

PORTARIA Nº 124/2006

*"Indeniza férias regulamentares
a servidor municipal"*

SIDNEI LUIZ ROSSO, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ARI SONEGO, referente ao período aquisitivo 05/06.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de maio de 2006.

SIDNEI LUIZ ROSSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 30.05.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo